

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
43613023	Fernando Furtado Mendonça Casati	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
25040023	Luis Augusto Milani	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
100117023	Marcilio Ferreira Leite	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
15309023	Ricardo Henrique Cavagna	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INTIMAÇÃO

PROCESSO: 31/200.318/18
ASSUNTO: Anulação de promoção funcional
INTERESSADO: Ronieri Isael Adomaitis de Araújo (ex-servidor)

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul às fls. 91/92 do processo supra, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, considerando o artigo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **INTIMA** o ex-servidor **Ronieri Isael Adomaitis de Araújo** da decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, qual seja, a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.716, de 9 de agosto de 2018, às fls. 70, a qual defere a anulação da promoção funcional para 1ª classe, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.523, de 31 de outubro de 2017, às fls. 63, em atenção ao princípio constitucional do devido processo legal, para conhecimento e com a finalidade de exercer o direito Constitucional do contraditório e ampla defesa, no prazo de **10 (dez dias)**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial Eletrônico, para apresentar defesa escrita, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos originais do processo, na Coordenadoria de Administração do CSPC, localizado no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital, durante o expediente.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 129, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 14/2021 – Processo n. 57/000.746/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Fortes Construtora Ltda.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico Programas Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

